

“Casa do Advogado José Froes Filho”

## PORTARIA Nº 1342/2019-PR

*Institui Comissão ao  
rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura;

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil,

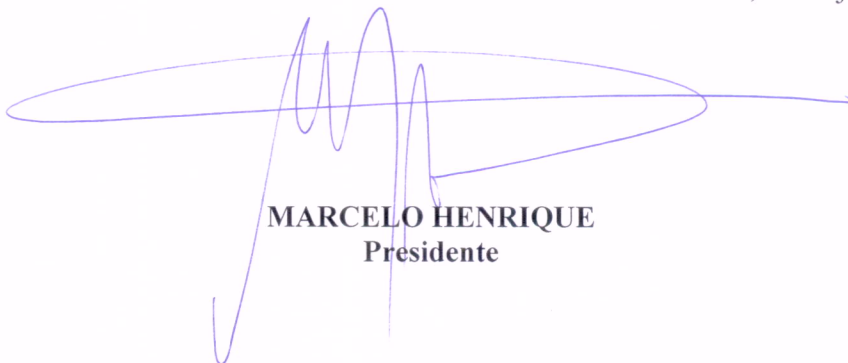
### RESOLVE:

- a) Acrescer, instituindo a seguinte Comissão de Advogados e estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto durante a vigência do mandato da atual Diretoria, ao rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019:

97-Comissão de Direito Condominial

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 13 de junho de 2019.



**MARCELO HENRIQUE**  
Presidente